



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Requerimento Nº 255/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Incluído na Ordem do Dia
da sessão de, 01/12/2025


Presidente

APROVADO POR UNANIMIDADE
A Diretoria Geral para as devidas
providências.
Santa Branca, 01/12/2025


Presidente da Câmara

Ronilhon Richard dos Santos, vereador que o presente subscreve, na forma regimental, requer a Vossa Excelência que seja encaminhado ofício ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando informações detalhadas acerca da contratação da empresa terceirizada responsável pela execução dos serviços de limpeza e manutenção das vias públicas municipais, especialmente quanto aos pontos a seguir:

1. Quantos funcionários a empresa terceirizada disponibilizou para a execução dos serviços no município?
2. Todos esses funcionários estão devidamente registrados em Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)?
3. Quais ferramentas, equipamentos e Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) a empresa terceirizada forneceu aos trabalhadores para a execução dos serviços?
4. Informar o nome do encarregado responsável pela equipe que atua na limpeza e manutenção das vias públicas.
5. Em caso de falta de funcionário, como é realizado o controle e o procedimento adotado pela empresa para a substituição do servidor ausente?
6. Existe controle de frequência dos funcionários terceirizados?
 - o Em caso afirmativo, informar de que forma esse controle é realizado.
 - o Em caso negativo, esclarecer como o Município realiza a fiscalização diária do trabalho executado.
7. A empresa disponibiliza banheiro químico aos funcionários?
 - o Em caso negativo, informar qual local foi disponibilizado para uso dos trabalhadores durante a jornada laboral.

Justificativa

O presente requerimento fundamenta-se no dever constitucional e legal do Vereador de **fiscalizar os atos da Administração Pública**, garantindo a correta execução dos contratos firmados pelo Poder Executivo.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Considerando que os serviços de limpeza e manutenção urbana são essenciais para a saúde pública, qualidade de vida e conservação das vias municipais, é imprescindível assegurar que a empresa contratada esteja cumprindo integralmente suas obrigações contratuais, trabalhistas e operacionais.

A transparência dessas informações contribui para o controle social, para a eficiência do serviço público e para a proteção dos trabalhadores terceirizados, que devem atuar com segurança e condições adequadas.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 27 de Novembro de 2025



Ronilhon Richard dos Santos
VEREADOR